



INDICAÇÃO Nº 154/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando **implementação de bicicletários em prédios públicos.**

JUSTIFICATIVA

A Indicação de implementação de bicicletários em prédios públicos, tem por objetivo incentivar e facilitar o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo do cidadão, face ao excessivo número de automóveis que circulam na cidade, evitando assim, congestionamentos e emissão de poluentes. Para tanto, não basta apenas a conscientização, é necessário que se conceda incentivos ao ciclista, dando-lhe condições básicas, uma delas é o local apropriado para deixar a bicicleta em segurança. Garantindo assim comodidade na utilização da bicicleta, tanto para locomoção no dia a dia, quanto para aqueles que praticam a atividade esportiva de ciclismo.

É importante ressaltar que os bicicletários sejam disponibilizados gratuitamente aos ciclistas, sendo vedada a sua utilização com fins lucrativos.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS
Vereador Autor